

**EXTENSÃO – CIRURGIA PLÁSTICA - 2019/2022**

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE EXTENSÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA E REPARADORA

# TRIÊNIO 2019/2022

**Manual do Candidato**

**REGÊNCIA:** DR. MILTON PAULO DE OLIVEIRA

Este manual tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas para o triênio de 2019 a 2022 para o PROGRAMA DE CURSO DE EXTENSÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA E REPARADORA da Escola de Medicina e do Hospital São Lucas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, matrículas e eventuais reclassificações.

**1. APRESENTAÇÃO**

**1.1 PROGRAMA OFERECIDO**

CURSO DE EXTENSÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA E REPARADORA\*

**1.2. PRÉ-REQUISITOS**

Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Geral

**1.3. DURAÇÃO**

Três anos (3)

**1.4. NÚMERO DE VAGAS**

**1.4.1**.**TOTAL**

**Uma vaga (1), para aluno de nacionalidade brasileira**

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão recebidas somente VIA INTERNET, isento de pagamento, no **período de 08/01/2019 a 16/01/2019**, na respectiva página do curso no site do EDUCON ([www.pucrs.br/educon](http://www.pucrs.br/educon) ).

**ETAPAS DA INSCRIÇÃO**

Etapa I: A efetivação da inscrição, somente via internet, ISENTO DE PAGAMENTO, **no período de 08/01/2019 a 16/01/2019,** para o Curso de Extensão em Cirurgia Plástica Estética e Reparadora do Hospital São Lucas de Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) para o triênio 2019-2022.

**3. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto de 2 fases, **depois de realizado a inscrição VIA INTERNET- citado Item 2,** sendo elas: (I) Análise curricular e (II) Entrevista.

**l. PRIMEIRA FASE**

**3.1. ANÁLISE CURRICULAR (peso 40%)**

**3.1.1**. Depois de realizada sua inscrição, os candidatos deverão entregar os documentos na Escola De Medicina, na secretaria do NUCLEM, sala 311, 3º andar do Hospital São Lucas da PUCRS, Av. Ipiranga, 6690 - Porto Alegre – RS, **no período de 08/01/2019 a 16/01/2019** até as 18horas do dia 16/01/2019.

**Observação:** O candidato deverá organizar, formatar e anexar certificações na versão impressa do currículo, na ordem dos quesitos solicitados no instrumento de avaliação curricular da Escola de Medicina - PUCRS, contidas no anexo I.

O currículo em sua versão completa deverá, obrigatoriamente, estar disponível na **Plataforma Lattes.**

**Os currículos que não possuírem esta ferramenta, não serão avaliados**. Será realizada a análise pelo corpo docente de cada curso especifico.

**II. SEGUNDA FASE**

**3.2. ENTREVISTA (peso 60%)**

* Será realizada pelos preceptores do Serviço de Cirurgia Plástica na seguinte data, hora e local:
* **Data:** 23/01/2019
* **Hora:** 19 horas
* **Banca:** preceptores do Serviço de Cirurgia Plástica HSLPUCRS
* **Local:** Serviço de Cirurgia Plástica do HSL/PUCRS – Sala 220 / 2º andar Hospital São Lucas da PUCRS

Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Hospital São Lucas | CEP 90619-900 | Porto Alegre, RS – Brasil

**3.2.1. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na NOTA FINAL, após a entrevista e análise curricular, serão adotados os seguintes critérios de desempate: Maior nota obtida na análise curricular. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior tempo de formado em medicina. Caso ainda persista o empate dar-se-á preferência ao candidato com maior idade cronológica.

**3.3.** **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado da seleção será disponibilizado no site: [www.pucrs.br/educon](http://www.pucrs.br/educon) e [www.pucrs.br/medicina](http://www.pucrs.br/medicina) a partir das 15horas do dia **25/01/2019**. Eventuais recursos sobre avaliação curricular deverão ser entregues na secretaria do NUCLEM/Escola de Medicina, sala 311, 3º andar do Hospital São Lucas da PUCRS, por escrito, fundamentada, no dia 31/01/2019, das 9h às 11h30min. Não serão recebidos recursos por e-mail, fax ou pelo correio.

**Resultado Final**, após os recursos, será publicado no dia **06/02/2019** no período da tarde.

**4. MATRÍCULAS**

**4.1**. Os candidatos selecionados terão o dia 06/02/2019 até 15/02/2019 no horário das 9h às 17h para efetuarem suas matrículas no EDUCON - Av. Ipiranga, 6681 Prédio 40, sala 201. O candidato que não se matricular dentro deste prazo será considerado DESISTENTE. Os suplentes serão imediatamente chamados a partir das 17horas de 15/02/2019.

**4.2.** Para realização da matrícula, o candidato deverá verificar no site do EDUCON ([www.pucrs.br/educon](http://www.pucrs.br/educon) ) na página do Curso de Extensão em Cirurgia Plástica Estética e Reparadora, o valor a ser pago no ato da matrícula. As formas de pagamento são em dinheiro e cheque (à vista).

**4.3.** Para a matrícula final no Curso de Extensão de Cirurgia Plástica Estética e Reparadora 2019/2022, após todas as fases do processo de seleção, **o candidato classificado deverá comparecer com a CÓPIA dos documentos relacionados bem como preencher TODAS as informações que serão solicitadas na ficha de matrícula (inclusive GRUPO SANGUÍNEO/FATOR RH), sem os quais todo seu processo será suspenso.**

**4.4** **CANDIDATOS**

* Cópia do RG (Estado/órgão Emissor e data da emissão);
* Cópia do CPF;
* Cópia da Carteira do CREMERS;
* Cópia do Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de Instituição estrangeira deverá ser revalidado em universidade brasileira), ou declaração da instituição de que concluiu o curso de Medicina informando a data da colação de grau.

**Pré-requisito:** Para a especialidade Cirurgia Plástica Estética e Reparadora, solicitamos;

Cópia frente e verso do certificado de conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica, na especialidade Cirurgia Geral, constando o número do registro do médico residente na CNRM ou, declaração original emitida pela COREME da instituição de origem, com data recente e que irá concluir o pré-requisito até 01/03/2019. É obrigatório que na declaração fornecida pela COREME da instituição de origem esteja explícito: data de início e término da residência médica, conforme registrado no SisCNRM – Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

**5. OBSERVAÇÕES**

**5.1.** Para candidatos aprovados com CRM de outro estado deverá providenciar o CRM do estado onde irá atuar (RS). Para quem ainda não possui o registro do CRM, solicitar ao CREMERS um certificado de regularidade.

**5.2.** O candidato que não puder comparecer no dia da efetivação da matrícula, poderá encaminhar uma procuração registrada em cartório autorizando a pessoa ao qual irá fazer a matrícula no lugar do candidato juntamente com todos os documentos solicitados.

**5.3.** Não serão realizadas as matrículas as quais estejam faltando algum documento dos listados acima.

**5.4.** As matrículas dos candidatos suplentes serão feitas conforme desistências, obedecendo-se ordem de classificação de acordo com lista divulgada quando da publicação dos resultados finais.

**5.5**. Início dos Programas: **01/03/2019.**

**5.6.** A troca de opção, durante o processo seletivo, não está autorizada, sendo para tanto necessária a realização de novo concurso.

**5.7.** Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer nas etapas do Concurso seja qual for o motivo alegado.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2019

Profa. Dra. Daniela Cavalet Blanco

Coordenadora dos Cursos de Especialização e Extensão da

Escola de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Dr. Milton Paulo de Oliveira

Chefe do Serviço de Cirurgia Plástica do Hospital São Lucas da PUCRS





